
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 10/89.

*Resolução com numeração repetida em publicações distintas, porém tratam de assuntos diferentes.

A Assembléia Estadual Constituinte estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados, na Assembléia Estadual Constituinte, as funções de Relator e três (03) Relatores Adjuntos, escolhido por votação simbólica, vinte e quatro (24) horas após o término dos trabalhos das Comissões Temáticas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Assembléia Estadual Constituinte, em 1º de junho de 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA
1º Secretário

Deputado AGOSTINHO LINHARES
2º Secretário

DOAL/ANO IV Nº 167, de 22 A 29/06/1989.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.